

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.000836-0/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 001486/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

JUI

CART

ESCR

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$376,57

Valor de Alçada: R\$250,75

Data Distribuição : 26/12/1996 Hora: 18:06

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:37

Data Alteração : 03/10/2008 Hora: 16:24

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: AIRTON MORAIS MATTOS

OAB: 136961/SP

RDO: F G GROBA EMPREEND IMOB SC LTDA

012406

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001419



0836-09

11

SCAL)

data

Em

de

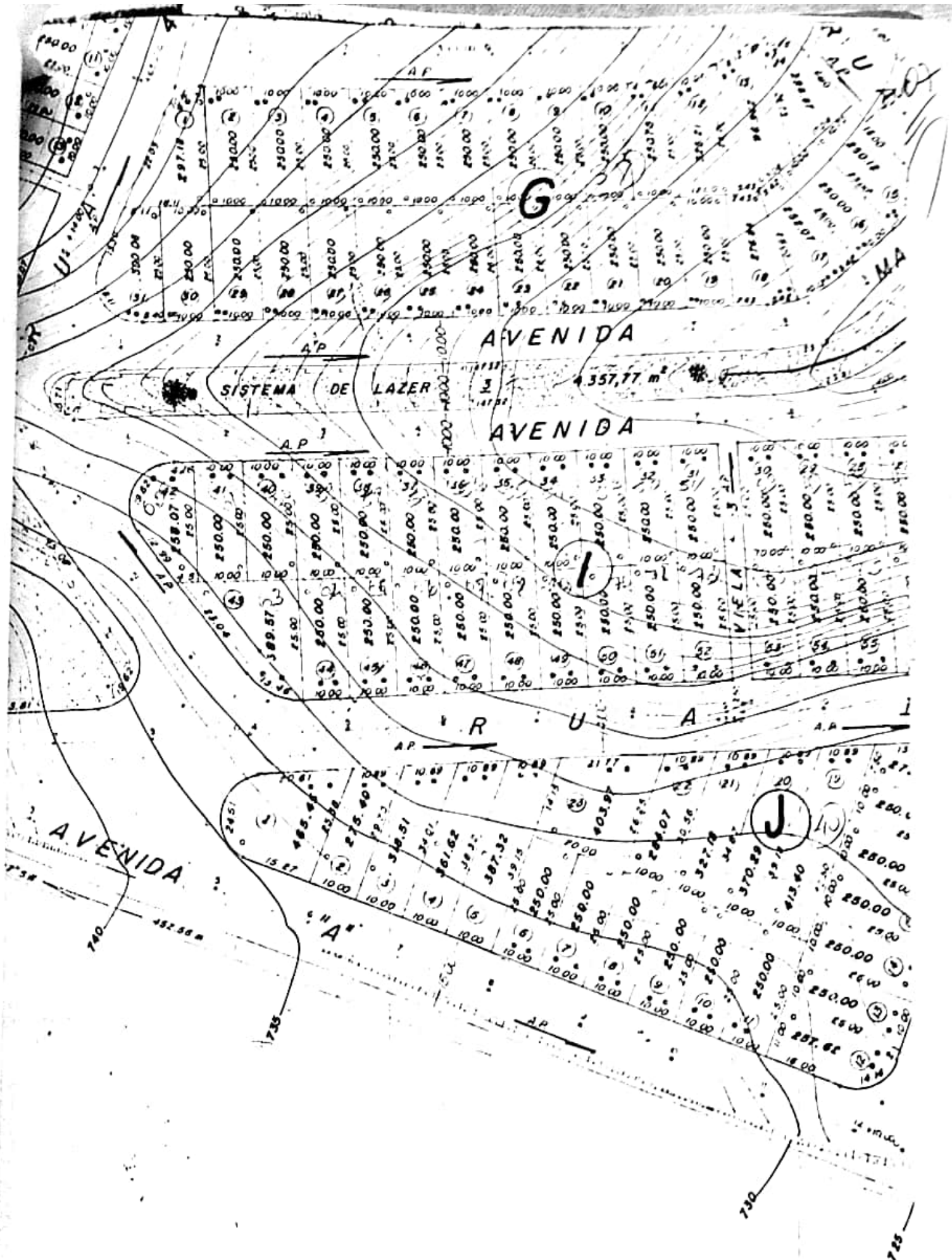
de mil novecentos e

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

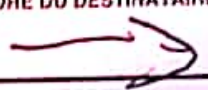
[Handwritten signature]

Esc., sub



P. 1486/96

1486/96

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO - AR		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
ER 5 6 1 4 6 0 1 2 3 BR				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE				
FG. GLOBA EMPREEND. IMOB. S/C LTDA				
ENDEREÇO / ADRESSE				
AV.: RUA MAMORÉ Nº 619 - B. RETIRO				
CEP / CODE POSTAL		CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS		
01128-020		SAO PAULO-SF		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
RUA PROGRESSO, 759 - CENTRO				
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ	UF	
07799-000		FRANCISCO MORATO	SF	
BRASIL				
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		
		JOSÉ CARLOS SOUZA		

70392-3

A6 = 105 x 148 mm

22/4

AUTO DE PENHORA, AVALIACAO E DEPOSITO

As 10:00 horas do dia 24 de Novembro de 2000, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, JOAO ALENCAR NETO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Unica Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execucao Fiscal a requerimento da Prefeitura do Município de Francisco Morato contra F.G.GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA (PROCESSO Nº 1486/96). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora de um terreno de nº "30", da quadra "G", do loteamento denominado "PARQUE SAO JOAQUIM", do distrito e município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, Estado de Sao Paulo, com área de 250,00m2, com frente para a Avenida Marginal, medindo 10,00m de frente para a referida avenida; da frente aos fundos de ambos os lados medem 25,00m, divisando pelo lado direito. de quem da referida avenida olha para o imovel com o lote 29; do outro lado com o lote 31 e nos fundos mede 10,70m e divisa com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando-se assim a descricao perimetrica.

Avalio em R\$ 900,00 (novecentos reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.


JOAO ALENCAR NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITARIO

EDITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Data: 16/06/2016 14:44
Sistema CECAM
Exercício: 2016

Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]
CO MORATO

mat. 1130

MATRÍCULA
CRI FM 1130

26407 **Inscrição Imóvel : 1.26.038.030.00**
Inscrição Anterior:

1209 - Av. - MARG ERQ PQ S JOAQUIM Nr.0
Apto : 1

CEP : 07919-005

1 PARQUE SAO JOAQUIM
Lote (Fiscal) : 14 / 10
1 95 - PARQUE SAO JOAQUIM
Lote (Loteamento) : 6 / 30
1 1
1 Sub-lote 0

1 9372 - F.G GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
1 50340786000183
1 Rua PORTUGAL FREIXO Nr.242
Apto : 1

CEP : 08674-170

Telefone :

1 112 SALA 2
1 CENTRO
1 SUZANO

Assário(s) :

rietário(s) :

omissário(s) :

1 Rua - MAMORE Nr. 00619
Apto : 1

CEP : 01128-020

1 R RETIRO

1 SAO PAULO

do Terreno

Terreno : 250,00
Area Comum Terreno: 0,00
2 Terreno : 14,18
anal Territ. : 3.545,00
ente VVT : 1,00
ideal : 0,00
aract. Terreno : 1,00
leba : 0,00
estada : 0,00
9
26 - SETOR 26

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00
Fração Area Comum Constr.: 0,00
Valor M2 Construido : 0,00
Valor Venal Edific. : 0,00
Coefficiente VVE : 1,00
Ano Construção : 0
Area Total Construida : 0,00
Fator Obsolescencia : 0,00
Categoria :
Edificação Secundaria :
Classe : -
Pontuação :
Fator Caract. Construção : 0,00

onstrução : -
brança : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

ações Adicionais

Principal : 10,00
2 : 0,00
3 : 0,00
4 : 0,00
5 : 0,00

Zonal : 9,00
Zona2 :
Zona3 :
Zona4 :
Zona5 :

Auxiliares (Descrição e Valor)

0 Numero :
ila :

Cartório :

COBRADAS

CONSERVACAO DE VIAS -> 0,00
COLETA DE LIXO -> 0,00
ILUMINACAO PUBLICA -> 0,00

5,00
al Imovel : 3.545,00
Costo : 177,25
San : 0,00
edante : 0,00
onocente : 0,00
6,00

Valor Imposto/Taxa : 177,25
Imposto Parcelas : 22,20
Parcela Única : 124,08
Taxas Parcelas : 0,00
Valor Venal Exced. : 0,00
Valor Venal Roman. : 0,00
Valor Venal Determ. : 0,00

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
1.130

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

RUBRICA

FICHA nº

01

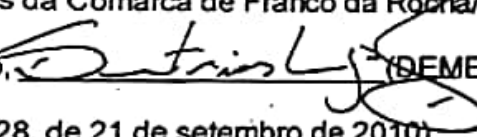
Francisco Morato, 14 de outubro de 2010.

DENOMINAÇÃO: Lote 30 da Quadra "G".....
LOCALIZAÇÃO: Avenida Marginal - "Parque São Joaquim" - Zona Urbana.....
CIRCUNSCRIÇÃO: FRANCISCO MORATO - SP.....
CADASTRO MUNICIPAL:

IMÓVEL:- Terreno situado na Avenida Marginal, designado como lote 30 da quadra "G", do loteamento denominado "Parque São Joaquim", com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Avenida Marginal; da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da mencionada Avenida Marginal olha para o terreno, mede 25,00m, confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 31; nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 01, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G. GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.330.786/0001-83, com sede na Rua Mamoré, nº 617, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.510, aberta em 28 de janeiro de 1983, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

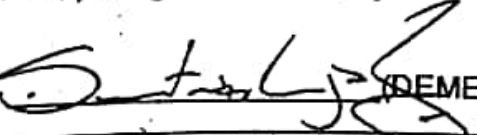
(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.1, em 14 de outubro de 2010.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Nos termos da averbação nº 01, feita em 28 de janeiro de 1983, na Matrícula nº 24.510, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP, e conforme se verifica do Decreto nº 33"L/82, artigo 4º, deste Município, do memorial descritivo do loteamento e ainda do termo de caução real e compromisso firmados em 29 de setembro de 1982, o imóvel desta matrícula encontra-se CAUCIONADO ao Município de Francisco Morato/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 46.523.072/0001-14, para garantir a execução das obras de que trata o item V do artigo 18 da lei 6.766/79.

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.2, em 14 de outubro de 2010.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

1.130

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

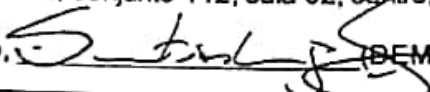
RUBRICA

FICHA nº

01

VERSO

Nos termos do requerimento de 21 de setembro de 2010, instruído com cópia autenticada do instrumento particular de alteração contratual datada de 02 de abril de 2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35222245432, em 18 de abril de 2008, procedo esta averbação para constar que a proprietária teve sua razão social alterada para F.G. GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Portugal Freixo, nº 242, conjunto 112, sala 02, centro, Suzano/SP.

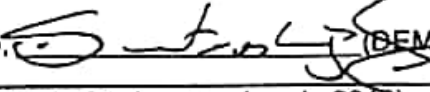
O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.3, em 14 de outubro de 2010.

CADASTRO MUNICIPAL

Nos termos do requerimento referido na Av.2, instruído com cópia reprográfica do demonstrativo de lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU/2010, procedo esta averbação para constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-26-038-030-00.

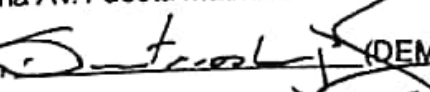
O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.4, em 14 de outubro de 2010.

CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

Nos termos do requerimento referido na Av.2, instruído com cópia autenticada do Decreto nº 85 "L"/2010, emitido em 25 de agosto de 2010, pelo Município local, e em virtude da autorização concedida por este Município, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA A CAUÇÃO** referida na Av.1 desta matrícula.

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 24.670 de 16 de março de 2017)

Av.5, em 24 de março de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 16 de março de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 24 de novembro de 2000, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00008360919968260197, movida pelo Município de Francisco Morato, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da

continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRICULA n°
1.130

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

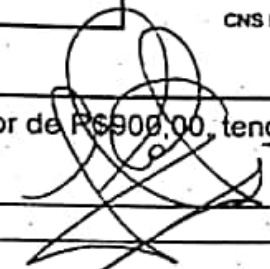
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA n°

02

divida no valor de R\$900,00, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n°: 1130, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e a averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e a competência registrária anteriormente pertencia ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, terça-feira, 28 de março de 2017. (Esta certidão é válida por 30 dias nos para os fins do item 59, "c", do cap. XIV das NSCGJ)

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Thais Pereira da Fonseca
Escrivente Autorizada

51

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 836-09.1996

Aos 09 de junho de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F G Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 30, da quadra G, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 250,00m2.

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Cláudia Pessini

Cláudia Pessini

Oficial de Justiça